PROJETO DE LEI

Declara a revogação de leis e decretos-leis, para fins do disposto no art. 14, § 3°, I da Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

```
Art. 1º Fica declarada a revogação:
```

I - da Lei nº 249, de 16 de setembro de 1936;

II - da Lei nº 402, de 4 de março de 1937;

III - do Decreto-Lei nº 59, de 11 de dezembro de 1937;

IV - do Decreto-Lei nº 164, de 4 de janeiro de 1938;

V - do Decreto-Lei nº 192, de 21 de janeiro de 1938;

VI - do Decreto-Lei nº 639, de 20 de agosto de 1938;

VII - do Decreto-Lei nº 809, de 26 de outubro de 1938;

VIII - do Decreto-Lei nº 905, de 30 de novembro de 1938;

IX - do Decreto-Lei nº 1.089, de 1º de fevereiro de 1939;

X - do Decreto-Lei nº 1.289, de 24 de maio de 1939;

XI - do Decreto-Lei nº 1.298, de 25 de maio de 1939;

XII - do Decreto-Lei nº 1.594, de 13 de setembro de 1939;

XIII - do Decreto-Lei nº 1.608, de 18 de setembro de 1939;

XIV - do Decreto-Lei nº 1.688, de 18 de outubro de 1939;

XV - do Decreto-Lei nº 1.708, de 27 de outubro de 1939;

XVI - do Decreto-Lei nº 1.871, de 14 de dezembro de 1939;

XVII - do Decreto-Lei nº 1.965, de 16 de janeiro de 1940;

XVIII - do Decreto-Lei nº 2.253, de 30 de maio de 1940;

XIX - do Decreto-Lei nº 2.263, de 3 de junho de 1940;

XX - do Decreto-Lei nº 2.473, de 2 de agosto de 1940;



```
XXI - do Decreto-Lei nº 2.503, de 19 de agosto de 1940;
XXII - do Decreto-Lei nº 2.552, de 31 de agosto de 1940;
XXIII - do Decreto-Lei nº 2.604, de 19 de setembro de 1940;
XXIV - do Decreto-Lei nº 2.662, de 3 de outubro de 1940;
XXV - do Decreto-Lei nº 2.687, de 23 de outubro de 1940;
XXVI - do Decreto-Lei nº 2.796, de 21 de novembro de 1940;
XXVII - do Decreto-Lei nº 2.959, de 17 de janeiro de 1941;
XXVIII - do Decreto-Lei nº 3.041, de 11 de fevereiro de 1941;
XXIX - do Decreto-Lei nº 3.391, de 7 de julho de 1941;
XXX- do Decreto-Lei nº 3.842, de 20 de novembro de 1941;
XXXI - do Decreto-Lei nº 3.991, de 30 de dezembro de 1941;
XXXII - do Decreto-Lei nº 4.136, de 26 de fevereiro de 1942;
XXXIII - do Decreto-Lei nº 4.256, de 15 de abril de 1942;
XXXIV - do Decreto-Lei nº 4.333, de 23 de maio de 1942;
XXXV - do Decreto-Lei nº 4.453, de 9 de julho de 1942;
XXXVI - do Decreto-Lei nº 4.519, de 24 de julho de 1942;
XXXVII - do Decreto-Lei nº 4.649, de 2 de setembro de 1942;
XXXVIII - do Decreto-Lei nº 4.771, de 1º de outubro de 1942;
XXXIX - do Decreto-Lei nº 4.780, de 2 de outubro de 1942;
XL - do Decreto-Lei nº 4.565, de 11 de agosto de 1942;
XLI - do Decreto-Lei nº 4.655, de 3 de setembro de 1942;
XLII - do Decreto-Lei nº 5.042, de 4 de dezembro de 1942;
XLIII - do Decreto-Lei nº 5.059, de 8 de dezembro de 1942;
XLIV - do Decreto-Lei nº 5.084-A, de 14 de dezembro de 1942;
XLV - do Decreto-Lei nº 5.235, de 9 de fevereiro de 1943;
XLVI - do Decreto-Lei nº 5.257, de 18 de fevereiro de 1943;
XLVII - do Decreto-Lei nº 5.315, de 11 de março de 1943;
XLVIII - do Decreto-Lei nº 5.419, de 22 de abril de 1943;
XLIX - do Decreto-Lei nº 5.464, de 7 de maio de 1943;
L - do Decreto-Lei nº 5.515, de 24 de maio de 1943;
LI - do Decreto-Lei nº 5.641, de 1º de julho de 1943;
LII - do Decreto-Lei nº 5.808, de 13 de setembro de 1943;
LIII - do Decreto-Lei nº 5.965, de 3 de novembro de 1943;
LIV - do Decreto-Lei nº 6.147, de 29 de dezembro de 1943;
```



```
LV - do Decreto-Lei nº 6.200, de 13 de janeiro de 1944;
LVI - do Decreto-Lei nº 6.233, de 2 de fevereiro de 1944;
LVII - do Decreto-Lei nº 6.236, de 2 de fevereiro de 1944;
LVIII - do Decreto-Lei nº 6.303, de 2 de março de 1944;
LIX - do Decreto-Lei nº 6.317, de 6 de março de 1944;
LX - do Decreto-Lei nº 6.394, de 31 de março de 1944;
LXI - do Decreto-Lei nº 6.474, de 5 de maio de 1944;
LXII - do Decreto-Lei nº 6.603, de 19 de junho de 1944;
LXIII - do Decreto-Lei nº 6.637, de 28 de junho de 1944;
LXIV - do Decreto-Lei nº 6.647, de 29 de junho de 1944;
LXV - do Decreto-Lei nº 6.699, de 17 de julho de 1944;
LXVI - do Decreto-Lei nº 6.742, de 27 de julho de 1944;
LXVII - do Decreto-Lei nº 6.754, de 31 de julho de 1944;
LXVIII - do Decreto-Lei nº 6.790 de 15 de agosto de 1944;
LXIX - do Decreto-Lei nº 6.835, de 28 de agosto de 1944;
LXX - do Decreto-Lei nº 6.836, de 28 de agosto de 1944;
LXXI - do Decreto-Lei nº 6.859, de 8 de setembro de 1944;
LXXII - do Decreto-Lei nº 6.869, de 14 de setembro de 1944;
LXXIII - do Decreto-Lei nº 6.909, de 27 de setembro de 1944;
LXXIV - do Decreto-Lei nº 7.041, de 10 de novembro de 1944;
LXXV - do Decreto-Lei nº 7.083, de 27 de novembro de 1944;
LXXVI - do Decreto-Lei nº 7.180, de 21 de dezembro de 1944;
LXXVII - do Decreto-Lei nº 7.198, de 27 de dezembro de 1944;
LXXVIII - do Decreto-Lei nº 7.277, de 29 de janeiro de 1945;
LXXIX - do Decreto-Lei nº 7.291, de 1º de fevereiro de 1945;
LXXX - do Decreto-Lei nº 7.378, de 13 de março de 1945;
LXXXI - do Decreto-Lei nº 7.427, de 31 de março de 1945;
LXXXII - do Decreto-Lei nº 7.512, de 2 de maio de 1945;
LXXXIII - do Decreto-Lei nº 7.527, de 7 de maio de 1945;
LXXXIV - do Decreto-Lei nº 7.604, de 31 de maio de 1945;
LXXXV - do Decreto-Lei nº 7.685, de 28 de junho de 1945;
LXXXVI - do Decreto-Lei nº 7.717, de 9 de julho de 1945;
LXXXVII - do Decreto-Lei nº 7.727, de 11 de julho de 1945;
LXXXVIII - do Decreto-Lei nº 7.824, de 2 de agosto de 1945;
```



```
LXXXIX - do Decreto-Lei nº 7.991, de 24 de setembro de 1945;
XC - do Decreto-Lei nº 8.053, de 8 de outubro de 1945;
XCI - do Decreto-Lei nº 8.067, de 10 de outubro de 1945;
XCII - do Decreto-Lei nº 8.170, de 12 de novembro de 1945;
XCIII - do Decreto-Lei nº 8.538, de 2 de janeiro de 1946;
XCIV - do Decreto-Lei nº 8.579, de 8 de janeiro de 1946;
XCV - do Decreto-Lei nº 8.605, de 8 de janeiro de 1946;
XCVI - do Decreto-Lei nº 8.606, de 8 de janeiro de 1946;
XCVII - do Decreto-Lei nº 8.607, de 8 de janeiro de 1946;
XCVIII - do Decreto-Lei nº 8.608, de 8 de janeiro de 1946;
XCIX - do Decreto-Lei nº 8.570, de 8 de janeiro de 1946;
C - do Decreto-Lei nº 8.816, de 24 de janeiro de 1946;
CI - do Decreto-Lei nº 8.982, de 14 de fevereiro de 1946;
CII - do Decreto-Lei nº 8.983, de 14 de fevereiro de 1946;
CIII - do Decreto-Lei nº 8.994, de 18 de fevereiro de 1946;
CIV - do Decreto-Lei nº 9.063, de 15 de março de 1946;
CV - do Decreto-Lei nº 9.078, de 19 de março de 1946;
CVI - do Decreto-Lei nº 9.079, de 19 de março de 1946;
CVII - do Decreto-Lei nº 9.081, de 21 de março de 1946;
CVIII - do Decreto-Lei nº 9.178, de 15 de abril de 1946;
CIX - do Decreto-Lei nº 9.189, de 22 de abril de 1946;
CX - do Decreto-Lei nº 9.276, de 22 de maio de 1946;
CXI - do Decreto-Lei nº 9.327, de 10 de junho de 1946;
CXII - do Decreto-Lei nº 9.409, de 27 de junho de 1946;
CXIII - do Decreto-Lei nº 9.461, de 15 de julho de 1946;
CXIV - do Decreto-Lei nº 9.511, de 24 de julho de 1946;
CXV - do Decreto-Lei nº 9.525, de 26 de julho de 1946;
CXVI - do Decreto-Lei nº 9.552, de 6 de agosto de 1946;
CXVII - do Decreto-Lei nº 9.590, de 16 de agosto de 1946;
CXVIII - do Decreto-Lei nº 9.607, de 19 de agosto de 1946;
CXIX - do Decreto-Lei nº 9.766, de 6 de setembro de 1946;
CXX - do Decreto-Lei nº 9.816, de 9 de setembro de 1946;
CXXI - do Decreto-Lei nº 9.867, de 13 de setembro de 1946;
CXXII - da Lei nº 66, de 17 de agosto de 1947;
```



```
CXXIII - da Lei nº 70, de 20 de agosto de 1947;
           CXXIV - da Lei nº 75, de 21 de agosto de 1947;
           CXXV - da Lei nº 128, de 30 de outubro de 1947;
           CXXVI - do art. 24 e do art. 25 da Lei nº 154, de 25 de novembro
de 1947;
           CXXVII - da Lei nº 299, de 05 de julho de 1948;
           CXXVIII - da Lei nº 351, de 27 de agosto de 1948;
           CXXIX - da Lei nº 406, de 24 de setembro de 1948;
           CXXX - da Lei nº 494, de 26 de novembro de 1948;
           CXXXI - da Lei nº 599-A, de 26 de dezembro de 1948;
           CXXXII - da Lei nº 837, de 26 de setembro de 1949;
           CXXXIII - da Lei nº 1.256-A, de 4 de dezembro de 1950;
           CXXXIV - da Lei nº 1.387, de 20 de junho de 1951;
           CXXXV - da Lei nº 1.416, de 24 de agosto de 1951;
           CXXXVI - da Lei nº 1.608, de 22 de maio de 1952;
           CXXXVII - da Lei nº 1.661, de 19 de agosto de 1952;
           CXXXVIII - da Lei nº 1.747, de 28 de novembro de 1952;
           CXXXIX - da Lei nº 1.748, de 28 de novembro de 1952;
           CXL - da Lei nº 1.768, de 18 de dezembro de 1952;
           CXLI - da Lei nº 1.859, de 19 de maio de 1953;
           CXLII - da Lei nº 1.971, de 31 de agosto de 1953;
           CXLIII - da Lei nº 1.990, de 25 de setembro de 1953;
           CXLIV - da Lei nº 2.239, de 21 de junho de 1954;
           CXLV - da Lei nº 2.249, de 26 de junho de 1954;
           CXLVI - da Lei nº 2.415, de 9 de fevereiro de 1955;
           CXLVII - da Lei nº 2.437, de 7 de março de 1955;
           CXLVIII - da Lei nº 2.505, de 11 de junho de 1955;
           CXLIX - da Lei nº 2.536, de 8 de julho de 1955;
           CL - da Lei nº 2.587, de 6 de setembro de 1955;
           CLI - da Lei nº 2.644, de 16 de novembro de 1955;
           CLII - da Lei nº 2.653, de 24 de novembro de 1955;
           CLIII - do art. 9º e do art. 10 da Lei nº 2.698, de 27 de dezembro
de 1955;
           CLIV - da Lei nº 2.734, de 18 de fevereiro de 1956;
```

CLV - da Lei nº 2.753, de 13 de abril de 1956;



```
CLVI - da Lei nº 2.794, de 1º de junho de 1956;
           CLVII - da Lei nº 2.816, de 6 de julho de 1956;
           CLVIII - da Lei nº 2.837, de 31 de julho de 1956;
           CLIX - da Lei nº 2.850, de 25 de agosto de 1956;
           CLX - da Lei nº 2.872, de 18 de setembro de 1956;
           CLXI - da Lei nº 2.873, de 18 de setembro de 1956;
           CLXII - da Lei nº 2.923, de 21 de outubro de 1956;
           CLXIII - da Lei nº 2.928, de 23 de outubro de 1956;
           CLXIV - da Lei nº 2.930, de 27 de outubro de 1956;
           CLXV - da Lei nº 2.941, de 8 de novembro de 1956;
           CLXVI - da Lei nº 2.970, de 24 de novembro de 1956;
           CLXVII - da Lei nº 2.974, de 26 de novembro de 1956;
           CLXVIII - da Lei nº 3.084, de 29 de dezembro de 1956;
           CLXIX - da Lei nº 3.108, de 10 de março de 1957;
           CLXX - da Lei nº 3.133, de 8 de maio de 1957;
           CLXXI - da Lei nº 3.167, de 3 de junho de 1957;
           CLXXII - da Lei nº 3.186, de 24 de junho de 1957;
           CLXXIII - da Lei nº 3.192, de 4 de julho de 1957;
           CLXXIV - da Lei nº 3.245 de 19 de agosto de 1957;
           CLXXV - da Lei nº 3.257, de 2 de setembro de 1957;
           CLXXVI - da Lei nº 3.344, de 14 de dezembro de 1957;
           CLXXVII - da Lei nº 3.352, de 18 de dezembro de 1957;
           CLXXVIII - do art. 3º da Lei nº 3.399, de 11 de junho de 1958;
           CLXXIX - da Lei nº 3.403, de 12 de junho de 1958;
           CLXXX - da Lei nº 3.415, de 30 de junho de 1958;
           CLXXXI - da Lei nº 3.447, de 23 de outubro de 1958;
           CLXXXII - do art. 1º ao art. 5º da Lei nº 3.519, de 30 de dezembro
de 1958;
           CLXXXIII - da Lei nº 3.590, de 22 de julho 1959;
           CLXXXIV - da Lei nº 3.726, de 11 de fevereiro de 1960;
           CLXXXV - da Lei nº 3.728, de 19 de fevereiro de 1960;
           CLXXXVI - da Lei nº 3.781, de 15 de julho de 1960;
           CLXXXVII - do art. 11 da Lei nº 3.782, de 22 de julho de 1960;
           CLXXXVIII - da Lei nº 3.874, de 30 de janeiro de 1961;
```

CLXXXIX - da Lei nº 3.892, de 28 de abril de 1961;



```
Apresentação: 23/07/2019 14:30
           CXC - da Lei nº 3.929, de 31 de julho de 1961;
           CXCI - da Lei nº 4.016, de 16 de dezembro de 1961;
           CXCII - da Lei nº 4.094, de 14 de julho de 1962;
           CXCIII - da Lei nº 4.121, de 27 de agosto de 1962;
           CXCIV - da Lei nº 4.130, de 28 de agosto de 1962;
           CXCV - da Lei nº 4.133, de 10 de setembro de 1962;
           CXCVI - da Lei nº 4.144, de 21 de setembro de 1962;
           CXCVII - da Lei nº 4.147, de 24 de setembro de 1962;
           CXCVIII - do art. 1º da Lei nº 4.248, de 30 de julho de 1963;
           CXCIX - da Lei nº 4.288, de 3 de dezembro de 1963;
           CC - da Lei nº 4.290, de 5 de dezembro de 1963;
           CCI - da Lei nº 4.303, de 23 de dezembro de 1963;
           CCII - da Lei nº 4.333, de 1º de junho de 1964;
           CCIII - da Lei nº 4.335, de 1º de junho de 1964;
           CCIV - da Lei nº 4.355, de 14 de julho de 1964;
           CCV - da Lei nº 4.359, de 17 de julho de 1964;
           CCVI - do art. 3º ao art. 6º da Lei nº 4.364, de 22 de julho de 1964;
           CCVII - do art. 7º da Lei nº 4.366, de 23 de julho de 1964;
           CCVIII - do art. 1º ao art. 4º da Lei nº 4.415, de 24 de setembro de
1964;
           CCIX - da Lei nº 4.423, de 8 de outubro de 1964;
           CCX - da Lei nº 4.446, de 29 de outubro de 1964;
           CCXI - da Lei nº 4.469, de 12 de novembro de 1964;
           CCXII - da Lei nº 4.470, de 12 de novembro de 1964;
           CCXIII - da Lei nº 4.556, de 11 de dezembro de 1964;
           CCXIV - da Lei nº 4.604, de 30 de março de 1965;
           CCXV - da Lei nº 4.631, de 14 de maio de 1965;
           CCXVI - da Lei nº 4.632, de 18 de maio de 1965;
           CCXVII - da Lei nº 4.654, de 2 de junho de 1965;
           CCXVIII - da Lei nº 4.697, de 22 de junho de 1965;
           CCXIX - da Lei nº 4.711, de 29 de junho de 1965;
           CCXX - da Lei nº 4.854, de 25 de novembro de 1965;
           CCXXI - do art. 1º e do art. 2º da Lei nº 4.863, de 29 de novembro
de 1965;
```

CCXXII - da Lei nº 4.891, de 9 de dezembro de 1965;



```
CCXXIII - da Lei nº 4.884, de 9 de dezembro de 1965;
           CCXXIV - do art. 8º da Lei nº 4.936, de 17 de março de 1966;
           CCXXV - do art. 5°, do art. 8°, do art. 18, do art. 21, do art. 38, do
art. 50 e do art. 60 da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966;
           CCXXVI - da Lei nº 4.983, de 18 de maio de 1966;
           CCXXVII - da Lei nº 5.003, de 27 de maio de 1966;
           CCXXVIII - do art. 5º da Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966;
           CCXXIX - do Decreto-Lei nº 12, de 7 de julho de 1966;
           CCXXX - do Decreto-Lei nº 20, de 14 de setembro de 1966;
           CCXXXI - da Lei nº 5.128, de 29 de setembro de 1966;
           CCXXXII - da Lei nº 5.131, de 1º de outubro de 1966;
           CCXXXIII - da Lei nº 5.145, de 20 de outubro de 1966;
           CCXXXIV - da Lei nº 5.232, de 20 de janeiro de 1967;
           CCXXXV - da Lei nº 5.233, de 20 de janeiro de 1967;
           CCXXXVI - do Decreto-Lei nº 196, de 24 de fevereiro de 1967;
           CXXXVII - da Lei nº 5.312, de 4 de setembro de 1967;
           CCXXXVIII - da Lei nº 5.356, de 17 de novembro de 1967;
           CXXXIX - da Lei nº 5.369, de 4 de dezembro de 1967;
           CCXL - da Lei nº 5.375, de 7 de dezembro de 1967;
           CCXLI - da Lei nº 5.420, de 18 de abril de 1968;
           CCXLII - da Lei nº 5.436, de 16 de maio de 1968;
           CCXLIII - da Lei nº 5.438, de 20 de maio de 1968;
           CCXLIV - da Lei nº 5.440-A, de 23 de maio de 1968;
           CCXLV - da Lei nº 5.467-A, de 6 de julho de 1968;
           CCXLVI - da Lei nº 5.483, de 19 de agosto de 1968;
           CCXLVII - da Lei nº 5.518, de 29 de outubro de 1968;
           CCXLVIII - do Decreto-Lei nº 362, de 18 de dezembro de 1968;
           CCXLIX - do Decreto-Lei nº 422, de 20 de janeiro de 1969;
           CCL - do Decreto-Lei nº 434, de 23 de janeiro de 1969;
           CCLI - do Decreto-Lei nº 523, de 8 de abril de 1969;
           CCLII - do Decreto-Lei nº 561, de 30 de abril de 1969;
           CCLIII - do Decreto-Lei nº 630, de 16 de junho de 1969;
           CCLIV - do Decreto-Lei nº 688, de 18 de julho de 1969;
           CCLV - do Decreto-Lei nº 705, de 25 de julho de 1969;
```

CCLVI - do Decreto-Lei nº 709, de 28 de julho de 1969;



```
Apresentação: 23/07/2019 14:30
           CCLVII - do Decreto-Lei nº 720, de 31 de julho de 1969;
           CCLVIII - do Decreto-Lei nº 755, de 11 de agosto de 1969;
           CCLIX - do Decreto-Lei nº 790, de 27 de agosto de 1969;
           CCLX - do Decreto-Lei nº 852, de 11 de setembro de 1969;
           CCLXI - do Decreto-Lei nº 878, de 17 de setembro de 1969;
           CCLXII - do Decreto-Lei nº 893, de 26 de setembro de 1969;
           CCLXIII - do Decreto-Lei nº 922, de 10 de outubro de 1969;
           CCLXIV - do Decreto-Lei nº 937, de 13 de outubro de 1969;
           CCLXV - do Decreto-Lei nº 1.030, de 21 de outubro de 1969;
           CCLXVI - da Lei nº 5.565, de 5 de novembro de 1969;
           CCLXVII - da Lei nº 5.568, de 25 de novembro de 1969;
           CCLXVIII - da Lei nº 5.573, de 1º de dezembro de 1969;
           CCLXIX - do art. 5º e do art. 7º da Lei nº 5.589, de 3 de julho de
1970;
           CCLXX - da Lei nº 5.594, de 21 de julho de 1970;
           CCLXXI - da Lei nº 5.597, de 31 de julho de 1970;
           CCLXXII - da Lei nº 5.652, de 11 de dezembro de 1970;
           CCLXXIII - da Lei nº 5.653, de 27 de abril de 1971;
           CCLXXIV - da Lei nº 5.661, de 16 de junho de 1971;
           CCLXXV - da Lei nº 5.664, de 21 de junho de 1971;
           CCLXXVI - da Lei nº 5.665, de 21 de junho de 1971;
           CCLXXXVII - da Lei nº 5.678, de 19 de julho de 1971;
           CCLXXVIII - da Lei nº 5.694, de 23 de agosto de 1971;
           CCLXXIX - da Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971;
           CCLXXX - da Lei nº 5.705, de 21 de setembro de 1971;
           CCLXXXI - da Lei nº 5.749, de 1º de dezembro de 1971;
           CCLXXXII - da Lei nº 5.759, de 3 de dezembro de 1971;
           CCLXXXIII - do Decreto-Lei nº 1.217, de 9 de maio de 1972;
           CCLXXXIV - do Decreto-Lei nº 1.218, de 15 de maio de 1972;
           CCLXXXV - da Lei nº 5.781, de 5 de junho de 1972;
           CCLXXXVI - da Lei nº 5.783, de 8 de junho de 1972;
           CCLXXXVII - da Lei nº 5.784, de 14 de junho de 1972;
           CCLXXXVIII - da Lei nº 5.827, de 23 de novembro de 1972;
           CCLXXXIX - da Lei nº 5.832, de 1º de dezembro de 1972;
```

CCXC - da Lei nº 5.855, de 7 de dezembro de 1972;



```
CCXCI - da Lei nº 5.857, de 7 de dezembro de 1972;
           CCXCII - do art. 17 da Lei nº 5.849, de 7 de dezembro de 1972;
           CCXCIII - da Lei nº 5.870, de 26 de março de 1973;
           CCXCIV - da Lei nº 5.875, de 11 de maio de 1973;
           CCXCV - do art. 18 da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973;
           CCXCVI - da Lei nº 5.925, de 1º de outubro de 1973;
           CCXCVII - da Lei nº 5.944, de 29 de novembro de 1973;
           CCXCVIII - da Lei nº 5.948, de 29 de novembro de 1973;
           CCXCIX - do art. 5° ao art. 7°, do art. 9° ao art. 11, do art. 15 e do
art. 18 da Lei nº 6.014, de 27 de dezembro de 1973;
           CCC - do art. 56 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974;
           CCCI - da Lei nº 6.043, de 14 de maio de 1974;
           CCCII - da Lei nº 6.196, de 19 de dezembro de 1974;
           CCCIII - do Decreto-Lei nº 1.398, de 20 de março de 1975;
           CCCIV - do art. 3º da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975;
           CCCV - da Lei nº 6.217, de 30 de junho de 1975;
           CCCVI - da Lei nº 6.234, de 5 de setembro de 1975;
           CCCVII - da Lei nº 6.246, de 7 de outubro de 1975;
           CCCVIII - da Lei nº 6.253, de 22 de outubro de 1975;
           CCCIX - da Lei nº 6.276, de 1º de dezembro de 1975;
           CCCX - da Lei nº 6.314, de 16 de dezembro de 1975;
           CCCXI - da Lei nº 6.339, de 1º de julho de 1976;
           CCCXII - do Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976;
           CCCXIII - da Lei nº 6.355, de 8 de setembro de 1976;
           CCCXIV - da Lei nº 6.365, de 15 de outubro de 1976;
           CCCXV - do Decreto-Lei nº 1.488, de 11 de novembro de 1976;
           CCCXVI - da Lei nº 6.402, de 10 de dezembro de 1976;
           CCCXVII - da Lei nº 6.414, de 16 de maio de 1977;
           CCCXVIII - da Lei nº 6.444, de 3 de outubro de 1977;
           CCCXIX - da Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977;
           CCCXX - do Decreto-Lei nº 1.594, de 22 de dezembro de 1977;
           CCCXXI - do art. 50 ao art. 52 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro
de 1977;
           CCCXXII - da Lei nº 6.595, de 21 de novembro de 1978;
```

CCCXXIII - da Lei nº 6.621, de 22 de dezembro de 1978;



```
CCCXXIV - da Lei nº 6.625, de 23 de março de 1979;
           CCCXXV - da Lei nº 6.639, de 8 de maio de 1979;
           CCCXXVI - da Lei nº 6.654, de 30 de maio de 1979;
           CCCXXVII - da Lei nº 6.658, de 7 de junho de 1979;
           CCCXXVIII - da Lei nº 6.660, de 18 de junho de 1979;
           CCCXXIX - da Lei nº 6.675, de 9 de julho de 1979;
           CCCXXX - da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979;
           CCCXXXI - da Lei nº 6.707, de 29 de outubro de 1979;
           CCCXXXII - da Lei nº 6.716, de 12 de novembro de 1979;
           CCCXXXIII - da Lei nº 6.745, de 5 de dezembro de 1979;
           CCCXXXIV - da Lei nº 6.765, de 18 de dezembro de 1979;
           CCCXXXV - do Decreto-Lei nº 1.731, de 20 de dezembro de 1979;
           CCCXXXVI - do Decreto-Lei nº 1.734, de 20 de dezembro de 1979;
           CCCXXXVII - da Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979;
           CCCXXXVIII - da Lei nº 6.769, de 19 de março de 1980;
           CCCXXXIX - da Lei nº 6.771, de 27 de março de 1980;
           CCCXL - da Lei nº 6.780, de 12 de maio de 1980;
           CCCXLI - da Lei nº 6.820, de 16 de setembro de 1980;
           CCCXLII - do art. 11 da Lei nº 6.831, de 23 de setembro de 1980;
           CCCXLIII - da Lei nº 6.851, de 17 de novembro de 1980;
           CCCXLIV - da Lei nº 6.857, de 19 de novembro de 1980;
           CCCXLV - do art. 3º da Lei nº 6.887, de 10 de dezembro de 1980;
           CCCXLVI - do Decreto-Lei nº 1.868, de 30 de março de 1981;
           CCCXLVII - da Lei nº 6.896, de 30 de março de 1981;
           CCCXLVIII - da Lei nº 6.911, de 27 de maio de 1981;
           CCCXLIX - da Lei nº 6.925, de 29 de junho de 1981;
           CCCL - do Decreto-Lei nº 1.882, de 1º de setembro de 1981;
           CCCLI - da Lei nº 6.952, de 6 de novembro de 1981;
           CCCLII - da Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1981;
           CCCLIII - do art. 10 da Lei nº 6.969, de 10 de dezembro de 1981;
           CCCLIV - do art. 1º ao art. 10 e do art. 13 da Lei nº 6.978, de 19 de
janeiro de 1982;
           CCCLV - da Lei nº 6.980, de 29 de março de 1982;
           CCCLVI - da Lei nº 6.989, de 5 de maio de 1982;
```

CCCLVII - da Lei nº 6.990, de 18 de maio de 1982;



```
CCCLVIII - da Lei nº 7.005, de 28 de junho de 1982;
           CCCLIX - da Lei nº 7.008, de 29 de junho de 1982;
           CCCLX - do art. 3º ao art. 6º da Lei nº 7.015, de 16 de julho de
1982;
           CCCLXI - do art. 2º da Lei nº 7.018, de 30 de agosto de 1982;
           CCCLXII - da Lei nº 7.019, de 31 de agosto de 1982;
           CCCLXIII - do art. 1º e do art. 9º da Lei nº 7.086, de 22 de
dezembro de 1982;
           CCCLXIV - da Lei nº 7.090, de 14 abril de 1983;
           CCCLXV - da Lei nº 7.104, de 20 de junho de 1986;
           CCCLXVI - do Decreto-Lei nº 2.057, de 23 de agosto de 1983;
           CCCLXVII - da Lei nº 7.164, de 14 de dezembro de 1983;
           CCCLXVIII - da Lei nº 7.174, de 14 de dezembro de 1983;
           CCCLXIX - da Lei nº 7.189, de 4 de junho de 1984;
           CCCLXX - da Lei nº 7.193, de 7 de junho de 1984;
           CCCLXXI - da Lei nº 7.217, de 19 de setembro de 1984;
           CCCLXXII - da Lei nº 7.219, de 19 de setembro de 1984;
           CCCLXXIII - da Lei nº 7.222, de 2 de outubro de 1984;
           CCCLXXIV - da Lei nº 7.250, de 14 de novembro de 1984;
           CCCLXXV - da Lei nº 7.270, de 10 de dezembro de 1984;
           CCCLXXVI - da Lei nº 7.274, de 10 de dezembro de 1984;
           CCCLXXVII - da Lei nº 7.288, de 18 de dezembro de 1984;
           CCCLXXVIII - do Decreto-Lei nº 2.243, de 11 de fevereiro de 1985;
           CCCLXXIX - do Decreto-Lei nº 2.252, de 4 de março de 1985;
           CCCLXXX - da Lei nº 7.318, de 5 de junho de 1985;
           CCCLXXXI - da Lei nº 7.346, de 22 de julho de 1985;
           CCCLXXXII - da Lei nº 7.359, de 10 de setembro de 1985;
           CCCLXXXIII - da Lei nº 7.363, de 11 de setembro de 1985;
           CCCLXXXIV - da Lei nº 7.379, de 7 de outubro de 1985;
           CCCLXXXV - da Lei nº 7.412, de 6 de dezembro de 1985;
           CCCLXXXVI - da Lei nº 7.453, de 27 de dezembro de 1985;
           CCCLXXXVII - do art. 5º da Lei nº 7.454, de 30 de dezembro de
1985;
           CCCLXXXVIII - da Lei nº 7.513, de 9 de julho de 1986;
```

CCCLXXXIX - do art. 7º da Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986;



```
Apresentação: 23/07/2019 14:30
           CCCXC - do Decreto-Lei nº 2.336, de 15 de junho de 1987;
           CCCXCI - do Decreto-Lei nº 2.337, de 18 de junho de 1987;
           CCCXCII - do Decreto-Lei nº 2.339, de 26 de junho de 1987;
           CCCXCIII - do Decreto-Lei nº 2.342, de 10 de julho de 1987;
           CCCXCIV - do Decreto-Lei nº 2.343, de 10 de julho de 1987;
           CCCXCV - do Decreto-Lei nº 2.368, de 5 de novembro de 1987;
           CCCXCVI - do Decreto-Lei nº 2.380, de 9 de dezembro de 1987;
           CCCXCVII - do Decreto-Lei nº 2.410, de 15 de janeiro de 1988;
           CCCXCVIII - da Lei nº 7.657, de 21 de março de 1988;
           CCCXCIX - do Decreto-Lei nº 2.451, de 29 de julho de 1988;
           CD - do art. 4º da Lei nº 7.675, de 4 de outubro de 1988;
           CDI - da Lei nº 7.765, de 11 de maio de 1989;
           CDII - da Lei nº 7.784, de 28 de junho de 1989;
           CDIII - da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989;
           CDIV - do art. 1º da Lei nº 7.794, de 10 de julho de 1989;
           CDV - da Lei nº 7.803, de 18 de julho de 1989;
           CDVI - da Lei nº 7.875, de 13 de novembro de 1989;
           CDVII - do art. 14 da Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989;
           CDVIII - do art. 7º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989;
           CDIX - da Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990;
           CDX - da Lei nº 8.015, de 7 de abril de 1990;
           CDXI - do art. 38, do art. 39, do art. 46 e do art. 47 da Lei nº
8.028, de 12 de abril de 1990;
           CDXII - da Lei nº 8.035, de 27 de abril de 1990;
           CDXIII - do art. 42 da Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990;
           CDXIV - da Lei nº 8.049, de 20 de junho de 1990;
           CDXV - da Lei nº 8.052, de 20 de junho de 1990;
           CDXVI - da Lei nº 8.054, de 21 de junho de 1990;
           CDXVII - do art. 10 da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990;
           CDXVIII - da Lei nº 8.079, de 13 de setembro de 1990;
           CDXIX - da Lei nº 8.127, de 20 de dezembro de 1990;
           CDXX - da Lei nº 8.131, de 24 de dezembro de 1990;
           CDXXI - da Lei nº 8.201, de 29 de junho de 1991;
           CDXXII - do art. 3º da Lei nº 8.236, de 20 de setembro de 1991;
```

CDXXIII - da Lei nº 8.247, de 23 de outubro de 1991;



```
CDXXIV - da Lei nº 8.250, de 24 de outubro de 1991;
           CDXXV - da Lei nº 8.392, de 30 de dezembro de 1991;
           CDXXVI- da Lei nº 8.455, de 24 de agosto de 1992;
           CDXXVII - da Lei nº 8.637, de 31 de março de 1993;
           CDXXVIII - da Lei nº 8.640, de 31 de março de 1993;
           CDXXIX - da Lei nº 8.648, de 20 de abril de 1993;
           CDXXX - do art. 7º e do art. 11 da Lei nº 8.685, de 20 de julho de
1993;
           CDXXXI - da Lei nº 8.710, de 24 de setembro de 1993;
           CDXXXII - da Lei nº 8.718, de 14 de outubro de 1993;
           CDXXXIII - da Lei nº 8.734, de 25 de novembro de 1993;
           CDXXXIV - da Lei nº 8.879, de 20 de maio de 1994;
           CDXXXV - do art. 39 da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994;
           CDXXXVI - do art. 86 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994;
           CDXXXVII - da Lei nº 8.898, de 29 de junho de 1994;
           CDXXXVIII - da Lei nº 8.950, de 13 de dezembro de 1994;
           CDXXXIX - da Lei nº 8.951, de 13 de dezembro de 1994;
           CDXL - da Lei nº 8.952, de 13 de dezembro de 1994;
           CDXLI - da Lei nº 8.953, de 13 de dezembro de 1994;
           CDXLII - da Lei nº 9.021, de 30 de março de 1995;
           CDXLIII - da Lei nº 9.040, de 9 de maio de 1995;
           CDXLIV - do art. 73 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995;
           CDXLV - da Lei nº 9.076, de 10 de julho de 1995;
           CDXLVI - da Lei nº 9.079, de 14 de julho de 1995;
           CDXLVII - do art. 59 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995;
           CDXLVIII - da Lei nº 9.139, de 30 de novembro de 1995;
           CDXLIX - da Lei nº 9.245, de 26 de dezembro de 1995;
           CDL - da Lei nº 9.248, de 26 de dezembro de 1995;
           CDLI - da Lei nº 9.280, de 30 de maio de 1996;
           CDLII - da Lei nº 9.303, de 5 de setembro de 1996;
           CDLIII - do art. 41 e do art. 42 da Lei nº 9.307, de 23 de setembro
de 1996;
           CDLIV - da Lei nº 9.415, de 23 de dezembro de 1996;
           CDLV - da Lei nº 9.462, de 19 de junho de 1997;
```

CDLVI - da Lei nº 9.470, de 10 de julho de 1997;



```
CDLVII - do art. 4º da Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997;
           CDLVIII - do art. 43 e do art. 59 da Lei nº 9.532, de 10
de dezembro de 1997;
           CDLIX - da Lei nº 9.668, de 23 de junho de 1998;
           CDLX - do art. 1º da Lei nº 9.699, de 8 de setembro de 1998;
           CDLXI - do art. 3º da Lei nº 9.713, de 25 de novembro de 1998;
           CDLXII - do art. 3º da Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998;
           CDLXIII - do art. 1º da Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998;
           CDLXIV - do art. 6º da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999;
           CDLXV - do art. 29 e do art. 30 da Lei nº 9.868, de 10 de novembro
de 1999;
           CDLXVI - da Lei nº 10.034, de 24 de outubro de 2000;
           CDLXVII - da Lei nº 10.050, de 14 de novembro de 2000;
           CDLXVIII - da Lei nº 10.149, de 21 de dezembro de 2000;
           CDLXIX - da Lei nº 10.173, de 9 de janeiro de 2001;
           CDLXX - do art. 8º da Lei nº 10.187, de 12 de fevereiro de 2001;
           CDLXXI - da Lei nº 10.208, de 23 de março de 2001;
           CDLXXII - da Lei nº 10.217, de 11 de abril de 2001;
           CDLXXIII - do art. 4º da Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001;
           CDLXXIV - da Lei nº 10.287, de 20 de setembro de 2001;
           CDLXXV - da Lei nº 10.317, de 6 de dezembro de 2001;
           CDLXXVI - da Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001;
           CDLXXVII - da Lei nº 10.358, de 27 de dezembro de 2001;
           CDLXXVIII - da Lei nº 10.444, de 7 de maio de 2002;
           CDLXXIX - do art. 20, do art. 22 e do art. 23 da Lei nº 10.684, de
30 de maio de 2003;
           CDLXXX - do art. 113 e do art. 114 da Lei nº 10.741, de 1º de
outubro de 2003;
           CDLXXXI - da Lei nº 10.830, de 23 de dezembro de 2003;
           CDLXXXII - do art. 19 ao art. 21 e do art. 42 ao art. 44 da Lei nº
```

CDLXXXIII - da Lei nº 10.843, de 27 de fevereiro de 2004; CDLXXXIV - da Lei nº 10.853, de 31 de março de 2004; CDLXXXV - do art. 3º da Lei nº 10.860, de 14 de abril de 2004; CDLXXXVI - do art. 1º da Lei nº 10.869, de 13 de maio de 2004;

10.833, de 29 de dezembro de 2003;

CDLXXXVI - do art. 1º da Lei nº 10.869, de 13 de maio de 2004

CDLXXXVII - do art. 19 da Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004;



```
CDLXXXVIII - do art. 1º da Lei nº 11.036, de 22 de dezembro de
2004;
           CDLXXXIX - do art. 5º da Lei nº 11.075, de 30 de dezembro de
2004;
           CDXC - da Lei nº 11.078, de 30 de dezembro de 2004;
           CDXCI - da Lei nº 11.087, de 4 de janeiro de 2005;
           CDXCII - da Lei nº 11.112, de 13 de maio de 2005;
           CDXCIII - da Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005;
           CDXCIV - do art. 10 da Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005;
           CDXCV - da Lei nº 11.185, de 7 de outubro de 2005;
           CDXCVI - da Lei nº 11.187, de 19 de outubro de 2005;
           CDXCVII - do art. 33, do art. 35, do art. 51, do art. 58, do art. 63,
do art. 74, do art. 75 e do art. 117 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de
2005;
           CDXCVIII - do art. 1º, do inciso I do art. 2º e do art. 15 da Lei nº
11.204, de 5 de dezembro de 2005;
           CDXCIX - da Lei nº 11.232, de 22 de dezembro de 2005;
           D - da Lei nº 11.258, de 30 de dezembro de 2005;
           DI - da Lei nº 11.275, de 7 de fevereiro de 2006;
           DII - da Lei nº 11.276, de 7 de fevereiro de 2006;
           DIII - da Lei nº 11.277, de 7 de fevereiro de 2006;
           DIV - da Lei nº 11.280, de 16 de fevereiro de 2006;
           DV - do art. 80 e do art. 83 da Lei nº 11.284, de 2 de março de
2006;
           DVI - do art. 1º e do art. 4º da Lei nº 11.307, de 19 de maio de
2006;
           DVII - do art. 4º da Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006;
           DVIII - do art. 1º da Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006;
           DIX - do art. 2°, do art. 4° e do art. 5° da Lei n° 11.324, de 19 de
```

DX - da Lei nº 11.341, de 7 de agosto de 2006;

julho de 2006;

DXI - do art. 9°, do art. 22, do art. 23, do art. 25, do art. 26 e do Anexo I da Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006;

DXII - do art. 17 ao art. 19 e do art. 22 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006;

DXIII - da Lei nº 11.382, de 6 de dezembro de 2006;

DXIV - da Lei nº 11.418, de 19 de dezembro de 2006;



```
DXV - do art. 20 da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006;
           DXVI - do art. 49 da Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006;
           DXVII - da Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007;
           DXVIII - da Lei nº 11.449, de 15 de janeiro de 2007;
           DXIX - do art. 15 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007;
           DXX - da Lei nº 11.459, de 21 de março de 2007;
           DXXI - da Lei nº 11.465, de 28 de março de 2007;
           DXXII - do art. 4°, do art. 6°, do art. 7°, do art. 10 e do art. 16 da
Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007;
           DXXIII - do art. 1º da Lei nº 11.497, de 28 de junho de 2007;
           DXXIV - do art. 1º ao art. 3º da Lei nº 11.518, de 5 de setembro de
           DXXV - da Lei nº 11.643, de 10 de março de 2008;
           DXXVI - da Lei nº 11.672, de 8 de maio de 2008;
           DXXVII - da Lei nº 11.684, de 2 de junho de 2008;
           DXXVIII - do art. 1º da Lei nº 11.693, de 11 de junho de 2008;
           DXXIX - da Lei nº 11.694, de 12 de junho de 2008;
           DXXX - do art. 1º e do art. 2º da Lei nº 11.754, de 23 de julho de
           DXXXI - da Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008;
           DXXXII - do art. 21 da Lei nº 11.934, de 5 de maio de 2009;
           DXXXIII - do art. 1º da Lei nº 11.958, de 26 de junho de 2009;
           DXXXIV - da Lei nº 11.965, de 3 de julho de 2009;
           DXXXV - da Lei nº 11.969, de 6 de julho de 2009;
           DXXXVI - do art. 5°, do art. 6°, do art. 8° e do Anexo II da Lei n°
12.002, de 29 de julho de 2009;
           DXXXVII - do art. 1º ao art. 3º da Lei nº 12.008, de 29 de julho de
```

2007;

2008;

2009;

DXXXVIII - do art. 27 e do art. 30 da Lei nº 12.094, de 19 de novembro de 2009;

DXXXIX - da Lei nº 12.122, de 15 de dezembro de 2009;

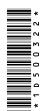
DXL - da Lei nº 12.123, de 15 de dezembro de 2009;

DXLI - da Lei nº 12.125, de 16 de dezembro de 2009;

DXLII - da Lei nº 12.134, de 18 de dezembro de 2009;

DXLIII - do art. 61 da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009;

DXLIV - da Lei nº 12.195, de 14 de janeiro de 2010;



```
DXLV - da Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010;
```

DXLVI - do art. 2º da Lei nº 12.280, de 30 de junho de 2010;

DXLVII - da Lei nº 12.287, de 13 de julho de 2010;

DXLVIII - do art. 1º da Lei nº 12.314, de 19 de agosto de 2010;

DXLIX - da Lei nº 12.322, de 9 de setembro de 2010;

DL - do art. 1° , do art. 8° , do art. 12 e do art. 13 da Lei n° 12.375 de 30 de dezembro de 2010;

DLI - do art. 2º da Lei nº 12.398, de 28 de março de 2011;

DLII - do art. 5º e do art. 7º da Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011;

DLIII - da Lei nº 12.438, de 6 de julho de 2011;

DLIV - do art. 48, do art. 55 e do art. 60 da Lei n^{o} 12.462, de 4 de agosto de 2011;

DLV - do art. 4° e do art. 13 da Lei n° 12.490, de 16 de setembro de 2011;

DLVI - do art. 8º da Lei nº 12.545, de 14 de dezembro de 2011;

DLVII - do art. 1° , do art. 2° e do art. 6° da Lei n° 12.648, de 17 de maio de 2012;

DLVIII - do art. 9º e do art. 11 da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012;

DLIX - do art. 6°, do art. 28, do art. 29, do art. 57 e do art. 98 da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012;

DLX - do art. 1º da Lei nº 12.792, de 28 de março de 2013;

DLXI - do art. 19 ao art. 21 da Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013;

DLXII - do art. 72 da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013;

DLXIII - do art. 7º da Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013;

DLXIV - da Lei nº 12.848, de 2 de agosto de 2013;

DLXV - do art. 59 e do art. 60 da Lei n^{o} 12.873, de 24 de outubro de 2013;

DLXVI - da Lei nº 12.878, de 4 de novembro de 2013;

DLXVII - da Lei nº 12.964, de 8 de abril de 2014;

DLXVIII - da Lei nº 12.968, de 6 de maio de 2014;

DLXIX - do art. 10 da Lei nº 12.998, de 18 de junho de 2014;

DLXX - da Lei nº 13.102, de 26 de fevereiro de 2015;

DLXXI - do art. 5º da Lei nº 13.151, de 28 de julho de 2015;

DLXXII - da Lei nº 13.193, de 24 de novembro de 2015;



de 2016;

DLXXIV - do art. 5º da Lei nº 13.266, de 5 de abril de 2016;

DLXXV - do art. 82 da Lei nº 13.324, de 29 de julho de 2016;

DLXXVI - do art. 49 da Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016;

DLXXVII - do art. 18 da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016;

DLXXVIII - do art. 12 da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016;

DLXXIX - do art. 7º da Lei nº 13.344, de 6 de outubro de 2016;

DLXXX - do art. 1º da Lei nº 13.345, de 10 de outubro de 2016;

DLXXXI - da Lei nº 13.361, de 23 de novembro de 2016;

DLXXXII - do art. 41 e do art. 53 da Lei nº 13.464, de 10 de julho

de 2017;

DLXXXIII - da Lei nº 13.481, de 18 de setembro de 2017;

DLXXXIV - do art. 5º da Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018; e

DLXXXV - do art. 47 da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018.

Esta Lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Brasília,

SARAN - PL-DECLARA REVOGAÇÃO LEIS E DECRETOS-LEIS (S1)



Brasília, 17 de julho de 2019.

Senhor Presidente da República,

- 1. Submetemos à sua consideração minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a revogação de leis e de decretos-lei, como forma de consolidar a legislação federal, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.
- 2. Nos termos do § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 95, de 1998, entende-se por consolidação o processo de "integração de todas as leis pertinentes a determinada matéria num único diploma legal, revogando-se formalmente as leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos dispositivos consolidados."
- 3. Por sua vez, o inciso I, § 3º do art. 14 da referida Lei Complementar determina que "será também admitido projeto de lei de consolidação destinado exclusivamente à declaração de revogação de leis e dispositivos implicitamente revogados ou cuja eficácia ou validade encontre-se completamente prejudicada."
- 4. Com efeito, a consolidação tem por escopo o saneamento, a organização e a integração do arcabouço normativo vigente, com vistas a propiciar maior transparência, publicidade e fácil acesso aos atos normativos.
- 5. E o processo de revogação expressa, parcial ou total, de leis e de decretos-leis já tacitamente revogados (as leis que tais dispositivos alteravam já não estão mais vigentes) objetiva contribuir para a melhor racionalização e sistematização do ordenamento jurídico vigente. Com isso, simplifica-se a pesquisa e reduz-se o emaranhado legislativo existente, desburocratiza e democratiza o acesso à legislação pelos cidadãos e preserva o alcance e a força normativa dos atos jurídicos consolidados.
- 6. A presente proposta é mais um resultado do processo permanente de atualização legislativa que o Governo federal vem realizando e que visa garantir ao cidadão maior compreensão das leis que normatizam suas condutas sociais e lhe garantem direitos.
- 7. Nesse sentido, essa cotidiana tarefa de limpeza normativa já resultou, a título exemplificativo, na edição do Decreto nº 9.757, de 11 de abril de 2019, tornado público na cerimônia de comemoração dos cem dias de



- governo, por meio do qual foram revogados duzentos e cinquenta decretos exauridos ou tacitamente revogados.

 8. Na elaboração do presente Projeto de Lei, analisou-se todo o aparato legislativo já tornado sem efeito de modo expresso, e fez-se o levantamento e a triagem dos atos normativos que, por sua vez, alteravam, em algum momento, essas leis revogadas, mas que ainda se encontravam vigentos. algum momento, essas leis revogadas, mas que ainda se encontravam vigentes Ainda, incluiu-se leis ou decretos-leis não propriamente alteradores, mas que regulamentavam questões previstas em dispositivos não mais vigentes.
- Durante a análise, foi observada a ineficiência da expressão "revogam-se as disposições em contrário", que impediu a revogação expressa de diversos dispositivos que continuaram vigentes sem necessidade. De acordo com a Lei Complementar nº 95, de 1998, e com a boa técnica legislativa, é explicitar os dispositivos que devem ser revogados. necessário consequência, foram incluídos na presente proposta diversos atos que deixaram de ser revogados em razão do uso da referida expressão.
- Assim, consideradas as leis ordinárias e os decretos-leis, propõe-se a revogação expressa de quinhentos e oitenta e cinco instrumentos legislativos por meio do presente Projeto de Lei.
- A título exemplificativo, constam na presente proposta alteradoras da antiga Lei de Falências (Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945), da antiga Lei Orgânica dos Partidos Políticos (Lei 5.682, de 21 de julho de 1971), do pretérito Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952), do Código Civil e do Código de Trânsito anteriores, e dos Códigos de Processo Civil de 1939 e 1973, dentre outras.
- Cabe ressaltar que, na minuta do Projeto de Lei, foi incluído, dentre 12. os normativos cuja revogação expressa será declarada, o Código de Processo Civil de 1939 (Decreto-lei nº 1.608, de 18 de setembro de 1939), que não havia sido revogado expressamente pelo Código de Processo Civil de 1973 (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro, de 1973), e poderia causar insegurança jurídica diante do atual Código de Processo Civil, de que trata a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
- Releva mencionar, ainda, que foram incluídos os denominados decretos-leis, instrumentos normativos expedidos pelo Presidente da República com fundamento em dispositivos de Constituições pretéritas e que possuem força de lei e, por essa razão, com idêntica hierarquia das leis ordinárias.
- Nesse prisma, em atenção ao princípio da hierarquia das leis, será declarada a revogação somente de decretos-leis que versavam sobre matérias de leis ordinárias, já que alteravam leis dessa natureza e que, por isso, foram recepcionados com esse status pela Constituição. Assim sendo, foram incluídos exclusivamente decretos-leis alteradores de decretos-leis e de leis já revogadas por leis ordinárias.
- 15. Importante pontuar que a iniciativa não trará quaisquer máculas ao ordenamento jurídico e às relações jurídicas subjacentes ao escopo normativo das normas a serem revogadas. Portanto, o presente Projeto de Lei foi elaborado com total segurança jurídica sobre temática passível de revogação



expressa por abrangerem estritamente dispositivos alteradores de leis que já foram revogadas expressamente.

16. Nessas condições, submetemos à consideração do Senhor o anexo Projeto de Lei para, caso aprovado, ser encaminhado ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado por : Onyx Dornelles Lorenzoni e Jorge Antonio de Oliveira Francisco

